

Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (PA) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

Demais Despesas Operacionais	2º Semestre/2025	Exercício/2025
Pagamento de Causas (*)	(27.702)	(36.673)
Estorno de Encargos - Carteira de Fomento	(25.634)	(26.346)
Estorno de Encargos - Carteira de Sustentação	(2.217)	(2.217)
Cumprimento Decisões Judiciais Trabalhistas	(181)	(494)
Outras Despesas sobre Câmbio - Financeiro	(522)	(1.065)
Despesas sobre Saldos Credores do INSS	(591)	(1.059)
Despesas de Variação de Taxas	(188)	(1.274)
Despesas de Variação de Taxas - FMM	(1.253)	(7.313)
Despesas - Pagamento de Benefícios/Pensões - INSS	(640)	(1.343)
Atualização sobre Dividendos e JCP a Pagar	-	(18.710)
Despesas de Grade de Perdas Operacionais	(98.267)	(118.950)
Despesas de Descontos Concedidos em Renegociações	(2.125)	(6.097)
Del Credere - FDA	(18.749)	(18.749)
Outras Despesas Operacionais - Diversas	(10.437)	(13.247)
Total	(188.506)	(253.537)

(*) Referem-se às diferenças em pagamentos judiciais decorrentes em grande parte de: atualização monetária, utilização da metodologia de perda média para o grupo massificado de ações (que se compensa com reversões verificadas no mesmo grupo) e alteração no índice de correção do passivo trabalhista. Destaque para o pagamento de execuções trabalhistas.

Despesas de Provisão	2º Semestre/2025	Exercício/2025
Garantia Financeira Prestada (Líquida)	(125.305)	(258.432)
FNO (notas nºs 20 e 23.b.2)	(121.593)	(248.279)
FDA	(3.939)	(10.366)
SEC 1 (Cessão de Crédito - Lei 9.138/1995)	227	215
FIDER	-	(2)
Passivo Atuarial	(89.186)	(248.727)
Atualização Benefícios Pós-Emprego-BD e Misto Liquidados (nota nº 23.b.2)	(66.239)	(187.525)
Pós-Emprego Assistidos/Auxílio-Saúde (nota nº 23.b.2)	(22.947)	(61.202)
Contingenciais	(110.953)	(168.734)
Demandas Judiciais	(105.262)	(149.324)
Trabalhistas	(42.459)	(80.722)
Fiscais	-	(38)
Cíveis	(61.633)	(67.390)
CAPAF	(1.170)	(1.174)
Saldados (nota nº 23.b.2)	(5.691)	(19.410)
Plano de Benefício Definido (PBD)	(5.246)	(18.002)
Plano Misto de Benefício (PMB)	(445)	(1.408)
Total	(325.444)	(675.893)

i) Resultado não Operacional

No exercício de 2025, o Banco apresentou resultado não operacional de R\$ 937, sendo R\$ 1.454 de Receitas não Operacionais e (R\$ 517) de Despesas não Operacionais.

18. Fundo de Investimentos da Amazônia (FINAM)

O FINAM foi criado pelo Decreto-lei nº 1.376/1974. É um benefício fiscal concedido pelo Governo Federal e instituído com a missão de assegurar os recursos necessários para os projetos considerados de interesse para a Amazônia Legal. O Banco, como instituição financeira regional, é responsável pela operacionalização do FINAM. No Banco, encontram-se registros relacionados a:

	2º Semestre/2025	Exercício/2025
Rendas de Administração do FINAM (*)	3.306	9.194
		31.12.2025
Entrada de recursos (*)		1.082

(*) A taxa de administração corresponde a 3% sobre 70% do PL do fundo.

(*) Trata-se de liberação financeira conforme Portaria Interministerial nº 93/2018.

O Banco vem sendo questionado administrativamente e judicialmente por alguns cotistas do fundo. No atual estágio dos processos, estão classificados como de perda possível, com divulgação na nota nº 14.c.3, como parte das causas cíveis.

Em atendimento à Lei nº 14.165/2021, que definiu as diretrizes para a quitação e para a renegociação das dívidas relativas às debêntures emitidas por empresas e subscritas pelos fundos de investimentos regionais e para o desinvestimento, a liquidação e a extinção dos fundos, e à Portaria do Ministério da Integração de Desenvolvimento Regional (MIDR) nº 2.896/2022, revogada pela Portaria MIDR nº 1.376/2023, alterada em alguns dispositivos pela Portaria nº 336/2025, que estabelece os procedimentos, as metas e o prazo para o desinvestimento, a liquidação e o encerramento do FINAM, o Banco, como operador, iniciou os procedimentos para recompra de cotas estabelecidos pelo MIDR.

As ofertas de recompra de cotas estão sendo operacionalizadas pelos Bancos Operadores, por meio de Leilões de Compra, na B3 S/ABrasil, Bolsa e Balcão, por intermédio de Corretoras de Valores Mobiliários credenciadas. A recompra de cotas poderá ocorrer até dezembro de 2028, data estabelecida para a liquidação e encerramento definitivo desses Fundos.